

**NOTIFICAÇÃO 01 – EDITAL 01/2017 - SEBRAETEC**

Senhores empresários,

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA** vem, por meio da presente Notificação e, em conformidade com o **Art. 44**, promover as seguintes alterações no referido Edital e seus anexos:

**DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS/ SOLUÇÕES**

ÁREA	SUBÁREA	NOVO PRODUTO/SOLUÇÃO
PRODUTIVIDADE	Métodos e Técnicas de Produção	Programa de Transformação Lean
QUALIDADE	Metrologia	Inspeção de segurança em caldeiras e vasos de pressão – NR 13
	Normalização / Regulamentação Técnica	Produção de Amêndoas de Cacau de Qualidade
		Programa de Preparação para a Certificação UTZ de Agricultura Sustentável - Cadeia de Custódia
SUSTENTABILIDADE	Gestão da Sustentabilidade	Programa de Preparação para a Certificação UTZ de Agricultura Sustentável - Código de Conduta
		Diagnóstico Tecnológico de Conformidade das Normas Regulamentadoras (NRs)
		Higiene Ocupacional - Avaliação Quantitativa de Agentes Físicos (Ruído, Vibração e Calor) e Químicos

**ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DE PRODUTOS/ SOLUÇÕES**

DE	PARA
BA00000002329/0 - Projeto de Reutilização de Águas de Serviços	BA00000002329/0 - Tratamento de Águas de Abastecimento e Reutilização de Águas de Serviço
BA00000002331/0 - Projeto de Reutilização de Efluentes Industriais	BA00000002331/0 - Tratamento de Águas de Abastecimento e Reutilização de Efluentes Industriais
BA00000002332/0 - Projeto de Reutilização de Efluentes Agroindustriais	BA00000002332/0 - Tratamento de Águas de Abastecimento e Reutilização de Efluentes Agroindustriais

**Na página 28, Art 25º inciso IV- f -1- do EDITAL, onde se lê:**

**“Art.25- São condições para Inscrição:**

**IV - Para efetuar seu cadastramento, a Prestadora de Serviço Tecnológico- PST terá que encaminhar ao SEBRAE/BA, os seguintes documentos:**

**f) Documentos para habilitação técnica:**

**1. Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por no **mínimo 03 (três) pessoas jurídicas** de direito privado, **de micro ou pequeno porte**, que tenham recebido o serviço para cada solução/produto pretendido, emitido nos últimos 04 (quatro) anos contados da data de solicitação de Cadastramento, conforme ANEXO VIII do Guia Complementar ao Edital SEBRAETEC 01/2017”.

**LEIA-SE:**

**“Art.25- São condições para Inscrição:**

**IV - Para efetuar seu cadastramento, a Prestadora de Serviço Tecnológico- PST terá que encaminhar ao SEBRAE/BA, os seguintes documentos:**

**f) Documentos para habilitação técnica:**

**1. Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por no **mínimo 03 (três) pessoas jurídicas** de direito privado que tenham recebido o serviço para cada solução/produto pretendido, emitido nos últimos 04 (quatro) anos contados da data de solicitação de Cadastramento, conforme ANEXO VIII do Guia Complementar ao Edital SEBRAETEC 01/2017”.

Salvador, 20 de junho 2017.

**Leandro Oliveira Barreto**  
Presidente da Comissão Especial de Avaliação